



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 206 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3291-6333 - www.ppggo.fagen.ufu.br - ppggo@ufu.br



### INFORME

Processo nº 23117.032222/2025-46

### SELEÇÃO PARA TURMA DE 2026/01 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL - CURSO MESTRADO PROFISSIONAL

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia – FAGEN/UFU, Prof. Dr. Flávio Luiz de Moraes Barboza, torna público o detalhamento das notas referentes a seleção de novos ingressantes 2026/01, conforme o referido Edital.

A Comissão identificou erro material na consolidação das notas divulgadas no resultado preliminar, motivo pelo qual procedeu à devida retificação, em observância aos princípios da legalidade, da autotutela administrativa e da busca pela exatidão dos atos administrativos. A retificação teve por finalidade assegurar a correta aplicação das regras previstas no edital, não configurando alteração de critérios, mas apenas a correção de inconsistências de cálculo.

Com o intuito de dar a devida transparência ao processo, a Comissão também entendeu que as notas deveriam apresentar-se mais detalhadas, conforme segue:

Tabela 1: Detalhamento de notas dos candidatos na Linha Gestão Empresarial.

CPF	Nota do Teste ANPAD	Nota do Teste ANPAD Padronizada	Pontuação Bloco I	Pontuação Bloco II	Pontuação Bloco III	Nota de Currículo	Nota de Currículo Padronizada	Nota Final
XXX.245.290-XX	338,55	90,98	4	0	10	3,2	89,51	90,391
XXX.393.266-XX	372,12	100	2	3	3	2,7	75,524	90,210
XXX.163.566-XX	277,92	74,69	6	0,25	7	3,325	93,007	82,014
XXX.833.136-XX	297,87	80,05	2	0	10	2,6	72,727	77,119
XXX.220.826-XX	354,56	95,28	4	0,00	0	1,2	33,566	70,595
XXX.970.626-XX	309,40	83,15	3	0,00	0	1,825	51,049	70,307
XXX.714.886-XX	277,47	74,56	6	1,85	0	2,05	57,343	67,676
XXX.625.216-XX	284,54	76,46	6	0,50	0	1,80	50,350	66,019
XXX.089.546-XX	284,54	83,57	4	0,00	0	1,20	33,566	63,570
XXX.973.066-XX	310,88	83,54	4	0,00	0	1,20	33,566	63,552
XXX.443.176-XX	348,82	93,74	2	0,00	0	0,60	16,783	62,956
XXX.552.996-XX	325,11	87,37	3	0,00	0	0,90	25,175	62,490
XXX.673.246-XX	305,26	82,03	2	0,00	0	0,60	16,783	55,933
XXX.384.306-XX	325,54	87,48	0	0,60	0	0,30	8,392	55,846
XXX.300.686-XX	296,09	79,57	2	0,00	0	0,60	16,783	54,454
XXX.113.618-XX	291,22	78,26	2	0,00	0	0,60	16,783	53,669
XXX.843.685-XX	296,21	79,60	0	0,60	0	0,30	8,392	51,117
XXX.288.556-XX	267,75	71,95	2	0,00	0	0,60	16,783	49,885
XXX.281.278-XX	308,40	82,88	0	0,00	0	0,00	0,000	49,726

XXX.192.086-XX	266,70	71,67	1	0,30	0	0,45	12,587	48,037
----------------	--------	-------	---	------	---	------	--------	--------

Tabela 2: Detalhamento de notas dos candidatos na Linha Gestão Pública.

CPF	Nota do Teste ANPAD	Nota do Teste ANPAD Padronizada	Pontuação Bloco I	Pontuação Bloco II	Pontuação Bloco III	Nota de Currículo	Nota de Currículo Padronizada	Nota Final
XXX.750.776-XX	405,88	100	2	0	10	2,6	81,25	92,5
XXX.118.966-XX	313,21	77,17	4	0	10	3,2	100	86,301
XXX.217.358-XX	369,57	91,05	0	4,5	1	2,45	76,563	85,257
XXX.666.498-XX	295	72,68	2	0	10	2,6	81,25	76,109
XXX.064.256-XX	335,57	82,68	2	0	7	2	62,5	74,606
XXX.962.546-XX	323,16	79,62	2	0	7	2	62,5	72,772
XXX.332.566-XX	378,42	93,23	4	0	0	1,2	37,5	70,941
XXX.153.911-XX	393,91	97,05	2	0	0	0,6	18,75	65,731
XXX.749.636-XX	339,22	83,58	4	0	0	1,2	37,5	65,146
XXX.099.746-XX	261	64,3	6	0	1	2	62,5	63,583
XXX.950.996-XX	309,68	76,3	2	0	4	1,4	43,75	63,279
XXX.723.196-XX	288,63	71,11	2	0,15	4	1,475	46,094	61,105
XXX.530.156-XX	298,67	73,59	2	0	3	1,2	37,5	59,151
XXX.724.526-XX	348,13	85,77	2	0	0	0,6	18,75	58,963
XXX.052.616-XX	347,12	85,52	2	0	0	0,6	18,75	58,814
XXX.814.176-XX	261,91	64,53	4	0	2	1,6	50	58,717
XXX.243.356-XX	342,79	84,46	2	0	0	0,6	18,75	58,174
XXX.579.146-XX	288,7	71,13	4	0	0	1,2	37,5	57,678
XXX.283.806-XX	287,73	70,89	4	0	0	1,2	37,5	57,534
XXX.242.366-XX	306,66	75,55	2	0,3	0	0,75	23,438	54,708
XXX.919.156-XX	313,23	77,17	2	0	0	0,6	18,75	53,804
XXX.241.396-XX	308	75,88	2	0	0	0,6	18,75	53,031
XXX.363.529-XX	346	85,25	0	0,3	0	0,15	4,688	53,023
XXX.391.866-XX	283,3	69,8	2	0	1	0,8	25	51,879
XXX.762.656-XX	273,86	67,47	2	0	0	0,6	18,75	47,984
XXX.230.206-XX	258	63,57	2	0	0	0,6	18,75	45,639
XXX.648.306-XX	283,66	69,89	0	0	0	0	0	41,933

Observações:

1- As pontuações atribuídas em cada item do currículo obedecem aos limites máximos estabelecidos no Anexo I do edital.

2- A nota da avaliação curricular é calculada por meio de média ponderada, considerando os seguintes pesos: Formação Complementar (Bloco I): 30%; Produção Científica (Bloco II): 50%; e, Experiência Profissional (Bloco III): 20%, conforme destacado no Anexo I do edital.

3- As notas do Teste ANPAD e da avaliação curricular foram padronizadas, atribuindo-se a pontuação máxima (100) ao maior resultado obtido em cada etapa, com cálculo proporcional para os demais candidatos, conforme itens 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente.

4- A nota final do candidato corresponde à média ponderada das duas etapas do processo seletivo, sendo 60% da nota do Teste ANPAD e 40% da nota da avaliação curricular, conforme item 5.5 do Edital.

Diante do exposto, os recursos apresentados foram considerados prejudicados por perda do objeto, abrindo-se novo prazo recursal, conforme previsto em edital.

Sem mais,

FLÁVIO LUIZ DE MORAES BARBOZA

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional

Portaria 6559/2024



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Luiz de Moraes Barboza, Coordenador(a)**, em 18/12/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6953835** e o código CRC **106A18F9**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.032222/2025-46

SEI nº 6953835